



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ**

Av. Manoel Simião Rodrigues, 320 – Centro  
Cep. 15870-000 – Catiguá – Estado de São Paulo  
CNPJ/MF 65.711.814/0001-80 – Fone – Fax OXX (17) 3564 1091

---

---

### **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 018/2017.**

No dia 20 de junho 2017, às 08h e 30 min., reuniu-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para exararem o parecer do Projeto de Lei abaixo discriminado:

Projeto nº 018/2017 “Dispõe sobre autorização ao poder Executivo de Catiguá, objetivando abrir credito adicional na Lei Orçamentária do exercício de 2017, para o atendimento de despesas do departamento de educação Básica, autorizado pela Lei nº2536/2017, de 15 de maio de 2017”.

A citada proposição foi analisada pormenorizadamente quanto aos seus aspectos constitucionais, gramaticais, legais e lógicos pela comissão de Justiça e Redação, a qual decidiu desta forma pela aprovação do Projeto de Lei nº. 018/2017 Câmara Municipal de Catiguá, aos vinte dias de junho de 2017.

**Presidente:** Claudemir Jose Grava

**Relator:** João Basaglia

**Membro:** ‘Rosangela Frassato Santezi



## CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simião Rodrigues, 320 – Centro  
Cep. 15870-000 – Catiguá – Estado de São Paulo  
CNPJ/MF 65.711.814/0001-80 – Fone – Fax OXX (17) 3564 1091

---

---

### **PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 018/2017.**

*No dia 20 de junho de 2017, às 09h e 30 min, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças e Orçamento para exararem o parecer do Projeto de Lei abaixo discriminado:*

Projeto nº 018/2017 “Dispõe sobre autorização ao poder Executivo de Catiguá, objetivando abrir credito adicional na Lei Orçamentária do exercício de 2017, para o atendimento de despesas do departamento de educação Básica, autorizado pela Lei nº2536/2017, de 15 de maio de 2017”.

*A citada proposição foi analisada pormenorizadamente quanto aos seus aspectos constitucionais, gramaticais, legais e lógicos pela comissão de Finanças e Orçamento, a qual decidiu desta forma pela aprovação do Projeto de Lei nº 018/2017.*

Câmara Municipal de Catiguá, aos vinte dias de junho  
2017.

**Presidente:** Aparecida Perpetua Ponci Peres

**Relator :** João Basaglia

**Membro:** Anderson Rodrigo Alexandre